



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NUMERO 1226 DE 18 DE JANEIRO DE 1993  
(Projeto de Lei no. 105/92, do Vereador LUIZ CARLOS TUTA  
CASTILHO)  
(Referente ao Autógrafo - 81/92).

Dá denominação à próprio.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Passa a denominar-se rua ORLANDO CARNEIRO, a atual Rua da Adutora, localizada entre a Coronel Ernesto de Oliveira e as margens do Rio Grande.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Ubatuba, 18 de janeiro de 1993

  
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação de Secretaria de Administração, em 18 de janeiro de 1993.